

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.216 NATAL, 21 DE JUNHO DE 2014 • SÁBADO

PORTARIA Nº353 /2014-SDPG

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, bem como pelo art. 8º da Lei Complementar Estadual de n. 251/2003,

RESOLVE:

Art. 1º. D E S I G N A R o Defensor Público MARCUS VINICIUS SOARES ALVES, matrícula nº 210.580-2, para atuar perante o Juizado Especial do Torcedor e de Grandes Eventos em Natal/RN, a partir das 8h do dia 20 de junho de 2014, em razão da necessidade promover assistência jurídica e participar das audiências decorrentes das autuações de estrangeiros ocorridas durante os eventos da Copa do Mundo de Futebol.

Art.2º. Autorizar o Defensor Público acima designado a se afastar das suas atribuições ordinárias e pedir adiamento de atos judiciais ou extrajudiciais para os quais já havia sido intimado, em vista do comparecimento ao ato objeto desta designação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze.

Nelson Murilo de Souza Lemos Neto
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.216 NATAL, 21 DE JUNHO DE 2014 • SÁBADO

PORTARIA Nº 354 /2014-SDPG

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, bem como pelo art. 8º da Lei Complementar Estadual de n. 251/2003,

R E S O L V E:

Art. 1º. **D E S I G N A R** a Defensora Pública VANESSA GOMES ÁLVARES PEREIRA, matrícula 197.772-5, para atuar no Plantão Extraordinário da Defensoria Pública Estadual em Natal/RN perante o Juizado Especial do Torcedor e de Grandes Eventos, a partir das 16 h do dia 24 de junho de 2014, em razão da necessidade de promover assistência jurídica e participar das audiências decorrentes das autuações de estrangeiros ocorridas durante os eventos da Copa do Mundo de Futebol.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze.

Nelson Murilo de Souza Lemos Neto
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.216 NATAL, 21 DE JUNHO DE 2014 • SÁBADO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº.112933/2014-1

PREGÃO ELETRONICO Nº. 16/2014 – DPE

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, através da sua pregoeira, torna público que realizará licitação, modalidade Pregão Eletrônico, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, destinada a SERVIÇOS GRÁFICOS para a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, conforme especificações no ANEXO I – Termo de Referência, no dia 03 de julho de 2014, às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF) (Horário de Brasília-DF) na sala da Comissão Permanente de Licitação deste órgão através do site www.comprasnet.gov.br outros esclarecimentos necessários deverão ser feitos através do e-mail cpl01dpe@gmail.com.

Natal (RN), 20 de junho de 2014.

Suelene Bezerra Barbosa
Pregoeira Oficial

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.216 NATAL, 21 DE JUNHO DE 2014 • SÁBADO

Portaria de n.355 /2014 - DPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, bem como pelo art. 8º da Lei Complementar Estadual de n. 251/2003,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Conjunta de n. 009/2014-TJ, publicada no DJe de nº 1593, ano 8, de 18.06.2014, que suspende o atendimento no âmbito da primeira e segunda instâncias do Poder Judiciário Estadual no dia 24 de junho de 2014, em comemoração aos festejos juninos de São João.

RESOLVE:

Art. 1º. **S U S P E N D E R**, no âmbito da Defensoria Pública do Estado, o expediente do dia 24 de junho de 2014 (terça-feira), tendo em vista a suspensão do expediente do Poder Judiciário na mesma data.

Publique-se. Cumpra-se

Gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado, em Natal, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze.

Nelson Murilo de Souza Lemos Neto
Subdefensor Público-Geral do Estado